



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº 15.949.

NOMEIA para o Cargo de Motorista o Sr.
VANILDO MENEZES DE LACERDA aprovado
no **Concurso Público Municipal 01/2024**.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** na forma da Lei Municipal 1.071, de 21/08/2007, o Sr. **VANILDO MENEZES DE LACERDA** aprovado em **4º lugar** no Concurso Público Municipal homologado pelo Edital nº 05/2026, 13/05/2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, criado pela Lei nº. 675 de 25/09/2001, devendo cumprir estágio probatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de julho de 2026.


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01/07/2026.


JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração